

DESPACHO N.º 5268 /2026

Vereadora Carla Munhoz

Data: 07/07/2026

Assunto: Mobilidade na categoria – Maria Irene Terrucha

Considerando que:

- I. A Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2026, aprovou sob proposta da Câmara Municipal de 23 de fevereiro de 2026, aprovou, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2026;
- II. Existe um posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal na atividade de «Administrativa» na Subunidade de Obras Particulares, da UGU - Unidade de Gestão Urbanística, da DOAQV – Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, por motivo de Aposentação da trabalhadora Ana Paula Silva Soares Serrano a 01 de julho de 2026;
- III. A trabalhadora Maria Irene Santos Pimenta Terrucha, n.º 146, titular da categoria de Assistente Técnica a exercer a atividade de «Administrativa» tem dado provas da sua competência e se considera estar à altura de desempenhar as funções de Coordenadora Técnica, reunindo para tal os requisitos legais e o perfil desejado;
- IV. A opção pela mobilidade intercategorias permitirá adequar a carreira e categoria profissional às funções que a trabalhadora tem sido chamada a desempenhar, e nas quais tem demonstrado elevada competência, passando a ser remunerados na exata medida do seu trabalho e avaliados em conformidade com as competências próprias da carreira de Assistente Técnica e categoria de Coordenadora Técnica.

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal da alínea a) do n.º 3 do artigo 93.º, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 153.º, todos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) o n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino que se efetue a mobilidade intercategorias, com efeitos à data do despacho, com a duração de 12 meses, da trabalhadora Maria Irene Santos Pimenta Terrucha, da carreira e categoria de Assistente Técnica para a categoria de Coordenadora Técnica, ambas da Subunidade de Obras Particulares, da UGU - Unidade de Gestão Urbanística, da DOAQV – Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de

«Administrativa», passando a auferir a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 17 da tabela remuneratória única da categoria de Coordenador Técnico (1 551,78 €).

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

**CARLA TERESA
MUNHOZ PINHEIRO**

Assinado de forma digital por
CARLA TERESA MUNHOZ
PINHEIRO
Dados: 2026.07.07 10:24:31 +01'00'

Carla Teresa Munhoz Pinheiro